

Adium S.A.

CNPJ/ME 55.980.684/0001-27 - NIRE 35.300.131.215

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 02 de junho de 2023, às 11h00, reuniram-se, na sede da Companhia, situada no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402-020. **2. Presença:** Presença dos acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme a lista da presença constante no Livro de Presença da Companhia e na Lista de Presença descrita no Anexo I à presente ata. **3. Composição da Mesa:** Sr. Alexandre Augusto Maia Seraphim, como Presidente; e Sr. Ricardo Mendes Borges, como Secretário. **4. Convocações:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação dada a presença da totalidade dos acionistas à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a abertura da filial da Companhia, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, do LSA. **6.2.** Aprovar a abertura de nova filial da Companhia localizada no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, km 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Bairro dos Pires, CEP: 37.640-000, tendo como objeto social o exercício de atividades de: (a) importação, exportação, armazenamento, comercialização e distribuição de: (i) drogas, produtos químicos e medicinais, medicamentos em geral e medicamentos sujeitos a controle especial para a indústria farmacêutica; (ii) de produtos para saúde, correlatos, químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; (iii) produtos farmacêuticos, alimentícios, incluindo complementos e suplementos alimentícios, dietéticos, de higiene, saneantes e domissanitários; (iv) cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal; e (v) matéria prima, base, cores a granel, cosméticos e produtos relacionados aos cuidados com a pele, cabelo e higiene pessoal; (b) prestação de serviços de (i) consignação, fracionamento e estocagem de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos, bem como insumos farmacêuticos e hospitalares; (ii) relacionados com cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com pele, cabelo e com higiene pessoal; (iii) consultoria e gestão em operação de importação, exportação, representação e distribuição, para terceiros, de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; e (iv) técnicos na área regulatória sanitária e farmacêutica, assim como na área de farmacovigilância, atuando junto às autoridades públicas locais sempre que necessário; e (c) realização, para si ou para terceiros, de operações de importação, representação, comissão mercantil, consignação, comercialização, envasamento, fracionamento e distribuição de matérias primas, produtos e mercadorias medicinais, farmacêuticas, cosméticas e relacionadas aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal. **6.2.1.** Em consequência do deliberado no item 6.2 acima, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 2º - A Companhia tem sede e fuso no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402-020. Parágrafo Primeiro** - A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 16º andar, nº 76.076, Ala B, no subcondomínio Ala B, parte integrante do Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/0003-99 e no NIRE nº 35.902.393.323, tendo como objeto social o exercício de atividades administrativas de escritório para e em benefício da Companhia, assim como a prática de atividades de apoio administrativo e de preparação de documentos, digitalização de textos, preenchimentos de formulários e transcrição de documentos de e para a Companhia, bem como a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional na gestão de negócios para outras empresas do grupo societário da Companhia; (ii) município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Ceel, nº 1.900, Bloco III, Tamboré, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/0004-70 e no NIRE nº 35.902.691.383, tendo como objeto social o exercício de atividades de: (a) importação, exportação, armazenamento, comercialização e distribuição de: (i) drogas, produtos químicos e medicinais, medicamentos em geral e medicamentos sujeitos a controle especial para a indústria farmacêutica; (ii) de produtos para saúde, correlatos, químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; (iii) produtos farmacêuticos, alimentícios, incluindo complementos e suplementos alimentícios, dietéticos, de higiene, saneantes e domissanitários; (iv) cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal; (b) prestação de serviços de (i) consignação, fracionamento e estocagem de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; (ii) relacionados com cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com pele, cabelo e com higiene pessoal; (iii) consultoria e gestão em operação de importação, exportação, representação e distribuição, para terceiros, de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; e (iv) técnicos na área regulatória sanitária e farmacêutica, assim como na área de farmacovigilância, atuando junto às autoridades públicas locais sempre que necessário; e (c) realização, para si ou para terceiros, de operações de importação, representação, comissão mercantil, consignação, comercialização, envasamento, fracionamento e distribuição de matérias primas, produtos e mercadorias medicinais, farmacêuticas, cosméticas e relacionadas aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal; e (iii) município de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, km 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Bairro dos Pires, CEP: 37.640-000, tendo como objeto social o exercício das atividades de: (a) importação, exportação, armazenamento, comercialização e distribuição de: (i) drogas, produtos químicos e medicinais, medicamentos em geral e medicamentos sujeitos a controle especial para a indústria farmacêutica; (ii) de produtos para saúde, correlatos, químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; (iii) produtos farmacêuticos, alimentícios, incluindo complementos e suplementos alimentícios, dietéticos, de higiene, saneantes e domissanitários; (iv) cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal; e (v) matéria prima, base, cores a granel, cosméticos e produtos relacionados aos cuidados com a pele, cabelo e higiene pessoal; (b) prestação de serviços de (i) consignação, fracionamento e estocagem de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos, bem como insumos farmacêuticos e hospitalares; (ii) relacionados com cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com pele, cabelo e com higiene pessoal; (iii) consultoria e gestão em operação de importação, exportação, representação e distribuição, para terceiros, de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; e (iv) técnicos na área regulatória sanitária e farmacêutica, assim como na área de farmacovigilância, atuando junto às autoridades públicas locais sempre que necessário; e (c) realização, para si ou para terceiros, de operações de importação, representação, comissão mercantil, consignação, comercialização, envasamento, fracionamento e distribuição de matérias primas, produtos e mercadorias medicinais, farmacêuticas, cosméticas e relacionadas aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal. **Parágrafo Segundo** - Por deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir, instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou do exterior. **6.2.2.** Por fim, os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a tomar as devidas providências (ou, conforme o caso, ratificarem as providências tomadas) para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6.3.** Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia. **6.4.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta assembleia, conforme constante do Anexo II da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente. Pindamonhangaba/SP, 02 de junho de 2023. Assinaturas: **Mesa:** Alexandre Augusto Maia Seraphim (Presidente) e Ricardo Mendes Borges (Secretário). **Acionistas Presentes:** Zodiac International Corporation (p.p. Rogério da Silva Ferreira) e Route International Corporation (p.p. Rogério da Silva Ferreira). Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Pindamonhangaba - SP, 02 de junho de 2023 **Alexandre Augusto Maia Seraphim** - Presidente; **Ricardo Mendes Borges** - Secretário. JUCESP nº 239.135/23-4 em 15/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

